

A) PREFERÊNCIAS ACORDADAS ENTRE A ARGENTINA, BRASIL, MÉXICO E URUGUAI

CÓDIGO NUMÉRICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PAÍS	TARIFA NACIONAL	TERCEIROS PAÍSES		ACORDO		OBSERVAÇÕES
				REGIME LEGAL	GRANDEZAS AD VALOREM	REGIME LEGAL	PREFERÊNCIA PERCENTUAL	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
13.02.2.01	Goma arábica (do Senegal, do Nílo, de Adem, etc.)	AR	13.02.00.02.01	LI	14	LI	80	
		ME	13.02.A002 13.02.A011	LI LP	10 20	LI	80	Crus Refinada
15.07.1.14	Óleo de babaçu	BR	15.07.01.12	LI	55	LI	45	
		ME	15.07.A017	LI	10	LI	80	Em bruto
15.10.3.04	Alcool oléico	BR	15.10.03.04	LI	50	LI	96	
		ME	15.10.A006	LI	10	LI	90	Com índice de iodo desde 65 até 85
15.16.0.01	Candelilla	AR	15.16.00.02.00	LI	25	LI	80	
25.30.0.99	Hidroboracita	ME	25.30.A006	LI	10	LI	80	
28.04.9.03	Fósforo branco	AR	28.04.02.03.00	LI	10	LI	80	
28.05.1.05	Sódio	AR	28.05.02.01.01	LI	14	LI	80	
28.06.2.01	Ácido clorossulfúrico	AR	28.06.00.02.00	LI	14	LI	80	
28.07.0.01	Anidrido sulfuroso líquido	BR	28.13.05.05	LI	30	LI	67	
28.08.0.02	"Oleum" (ácido sulfúrico fumante)	ME	28.08.A002	LP	10	LI	80	
28.13.7.01	Anidrido silícico (sílice pura, bióxido de silício, óxido silícico)	ME	28.13.A007	LP	40	LI	95	Bióxido de silício
28.17.0.01	Hidróxido de sódio (soda cáustica)	ME	28.17.A001	LP	10	Quota	90	Quota: 5.000 toneladas base seca. Em solução
28.17.0.02	Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	AR	28.17.03.01.01 28.17.03.01.02	LI**	35	LI	80	
28.20.1.01	Óxido de alumínio (alumina anidra ou calcinada)	AR	28.20.01.03.00	LI	14	LI	80	
28.28.3.02	Óxido e hidróxido de cádmio	BR	28.28.06.00	LI	30	LI	93	Óxido de cádmio, 99,94% mínimo
28.29.1.01	Fluoreto de amônio	BR	28.29.04.04 28.29.04.02	LI	30	LI	90	
28.29.1.04	Fluoreto de sódio	BR	28.29.13.01 28.29.13.02	LI	30	LI	90	
28.30.1.04	Cloreto de bário	ME	28.30.A004	LI	10	LI	80	
28.30.1.13	Cloreto de níquel	BR	28.30.20.00	LI	30	LI	83	Quota: 150 toneladas
28.31.1.01	Clorato de sódio	ME	28.31.A002	LI	10	LI	90	
28.32.1.01	Clorato de sódio	ME	28.32.A001	LP	20	LI	85	Exceto grau reativo
28.35.1.02	Sulfato de sódio	ME	28.35.A002	LP	10	LI	80	
28.35.1.02	Sulfato de sódio	ME	28.35.A001 28.35.A003	LP LP	40 10	Quota Quota	95 80	Com conteúdo de ferro superior a 0,40% Livre de ferro Quota conjunta: 1.000 toneladas
28.37.1.02	Sulfatos de sódio	BR	28.37.06.03	LI	30	LI	93	Sulfato neutro de sódio
28.38.1.02	Sulfato de potássio	ME	28.38.A014	LI	10	LI	50	Sulfato ácido de potássio
28.38.3.01	Perossulfato de amônio	AR	28.38.02.03.01	LI	10	LI	80	
28.38.3.03	Perossulfato de potássio	AR	28.38.02.03.03	LI	10	LI	80	
28.42.1.02	Carbonato de sódio ácido (bicarbonato de sódio)	BR	28.42.15.02	LI	30	LI	67	Quota: 2.000 toneladas
28.42.1.99	Carbonato de manganês	AR	28.42.02.11.00	LI	14	LI	80	
28.42.1.99	Carbonato neutro de potássio	AR	28.42.02.06.00	LI	10	LI	60	
		ME	28.42.A006	LP	10	Quota	90	Quota: 600 toneladas
28.47.2.01	Bicarbonato de sódio	ME	28.47.A006	LP	30	Quota	93	Quota: 500 toneladas
28.47.2.99	Bicarbonato de amônio	AR	28.47.00.01.01	LI	10	LI	80	
28.49.3.03	Cloreto de paládio	ME	28.49.A004	LP	10	LI	80	
28.49.3.03	Ácido hexacloroplutínico	ME	28.49.A999	LP	40	LI	88	
28.58.4.01	Cloroanideto de mercúrio	BR	28.58.04.01	LI	30	LI	90	
28.58.9.99	Sulfoclororeto de fósforo	ME	28.58.A006	LI	10	LI	80	
29.14.1.01	Ácido fórmico	AR	29.14.04.01.01	LI	10	LI	80	
29.14.1.02	Formiato de sódio	AR	29.14.04.01.01	LI	10	LI	80	
		ME	29.14.A020	LI	40	LI	100	
29.14.2.99	Acetato de laurila	ME	29.14.A078	LI	10	LI	80	
29.16.1.09	Lactato de laurila	ME	29.16.A060	LI	10	LI	80	
29.16.2.99	Ácido 12-hidroxi-esteárico	ME	29.16.A004	LI	10	LI	80	

1	2	3	4	5	6	7	8	9
29.23.4.13	Glutamato monossódico	AR	29.23.00.04.09	LI	14	LI	90	
29.23.4.99	Sal tetra-sódico do ácido etileno diamino tetraacético	BR	29.23.99.00	LI	30	LI	93	
29.23.4.99	Ácido etilendiamino tetraacético	BR	29.23.50.00	LI	30	LI	93	
29.24.0.02	Lecitina de soja	ME	29.24.A003	LP	40	Quota	88	Quota: 1.000 toneladas
29.26.2.99	Trinitrotrimetilaminina (triamina cíclica, RDX, ciclonita)	ME	29.26.A007	LI	10	LI	80	
32.01.0.01	Extrato de acácia	ME	32.01.A008	LI	10	LI	95	Preço
32.05.2.02	Produtos orgânicos sintéticos luminíforos	ME	32.05.C004	LI	10	LI	90	
34.02.0.01	Lauril sulfato de sódio em pó em pasta	ME	34.02.A016	LP	25	Quota	96	Quota: 100 toneladas
34.04.1.99	Óleo de ricino hidrogenado	ME	34.04.A999*	LP	20	Quota	87	Quota: 300 toneladas
35.03.1.01	Gelatinas	ME	35.03.A007	LP	20	Quota	83	Grav farmacêutico. Quota: 400 toneladas
35.04.9.99	Queratina hidrolizada	ME	35.04.A008	LI	10	LI	80	
38.03.1.01	Carvões ativados	ME	38.03.A001	LP	40	LI	98	Smiprecisário, com 75% mínimo dentro da malha 12 x 60 que não seja seu poder descolorante ex. mpo
38.03.1.01 (Cont.)		UR	38.03.01.01	LI	15	LI	33	Índice de 75% a que seu conteúdo de impurezas seja superior a 12%
38.11.1.02	Desinfetantes, inseticidas e semelhantes à base de enxofre molhável	UR	38.11.01.99	LI	40	LI	75	Carvão vegetal ativado
38.11.2.99	Enxofre molhável	UR	38.11.02.02	LI	30	LI	67	
38.11.9.99	Formicidas à base de dodacato	ME	38.11.A001	LP	10	LI	80	
38.19.0.09	Catalizadores à base de níquel Raney	ME	38.19.A084	LI	10	LI	80	
38.19.0.14	Aditivos para cimentos à base de furfural	ME	38.19.A003	LP	20	Quota	88	Quota: 200 toneladas
38.19.0.20	Sal sodada	BR	38.19.04.00	LI	30	LI	93	Própria para uso em aparelhos médicos, científicos e semelhantes, com adição de indicador de calor
38.19.0.99	Esteres metílicos de ácidos gordurosos (C 16 a C 18)	ME	38.19.A082	LI	10	LI	90	
38.19.0.99	Ácidos diméricos	AR	38.19.03.99.99	LI**	35	LI	80	
38.19.0.99	Mistura de tri e tetra (1-(2-hidroxi-4-hidroxi-2,2,6,6-tetrametil piperidina de dimetil succina	ME	38.19.A999	LP	10	LI	90	
38.19.0.99	Ácidos gordurosos clorados	ME	38.19.A999	LP	10	LI	93	
39.03.4.01	Nitrato de celulose	ME	39.03.B012	LP	10	LI	80	
39.03.4.99	Hidroxiacetilcelulose	ME	39.03.B008	LP	10	Quota	80	Quota: 600 toneladas
39.03.4.99	Celulose micropulverizada	ME	39.03.B002	LI	10	LI	80	

B) PREFERÊNCIAS ACORDADAS ENTRE A ARGENTINA E O BRASIL

CÓDIGO NUMÉRICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PAÍS	TARIFA NACIONAL	TERCEIROS PAÍSES		ACORDO		OBSERVAÇÕES
				REGIME LEGAL	GRANDEZAS AD VALOREM	REGIME LEGAL	PREFERÊNCIA PERCENTUAL	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
13.02.3.99	Resina de guaiaco natural	BR	13.02.99.00	LI*	30	LI	98	
25.30.0.99	Hidroboracita	BR	25.30.99.00	LI	30	LI	40	Quota: 2.500 toneladas
25.32.0.01	Celestita	BR	25.32.10.00	LI	20	LI	99	
25.32.0.03	Perlite em bruto	BR	25.32.99.00	LI	30	LI	93	Quota: 7.500 toneladas
28.08.0.01	Ácido sulfúrico	BR	28.08.01.01	LI	30	LI	100	A 98% para fertilizantes e defensivos agrícolas. Quota: 50.000 toneladas
28.20.1.02	Hidróxido de alumínio (alumina hidratada)	AR	28.20.02.01.00	LI	10	LI	80	
28.22.0.02	Bióxido de manganês (anidrido manganês)	AR	28.22.00.01.00	LI	14	LI	80	Eletrolítico
28.30.1.01	Cloreto de amônio	AR	28.30.09.01.01	LI**	14	LI	80	
28.35.1.02	Sulfatos de sódio	BR	28.35.15.02	LI	55	LI	95	Sulfato ácido de sódio (sulfidato)
28.37.1.02	Sulfatos de sódio	BR	28.37.06.03	LI	30	LI	90	Neutro. Quota: 1.000 toneladas
28.37.1.99	Metabisulfato de sódio	BR	28.37.06.02	LI	30	LI	90	
28.37.2.01	Hipossulfato de amônio	BR	28.37.10.00	LI	30	LI	93	
28.38.1.09	Sulfato de níquel	BR	28.38.16.00	LI	15	LI	93	Quota: 400 toneladas
28.38.1.99	Sulfato de selênio	BR	28.38.20.00	LI	30	LI	80	
28.54.0.01	Água oxigenada (peróxido de hidrogênio)	AR	28.54.00.00.00	LP	35	LI	90	Base: 100%. Quota: 600 toneladas
29.14.4.02	Estearato de cálcio	BR	29.14.08.04	LI	60	LI	83	Quota de 100 toneladas em conjunto com os produtos: estearato de magnésio (29.14.4.03), estearato de zinco (29.14.4.04) e estearato de alumínio (29.14.4.05)
29.14.4.03	Estearato de magnésio	BR	29.14.08.08	LI	60	LI	83	Quota de 100 toneladas em conjunto com os produtos: estearato de cálcio (29.14.4.02), estearato de zinco (29.14.4.04) e estearato de alumínio (29.14.4.05)
29.14.4.04	Estearato de zinco	BR	29.14.08.10	LI	60	LI	83	Quota de 100 toneladas em conjunto com os produtos: estearato de cálcio (29.14.4.02), estearato de magnésio (29.14.4.03) e estearato de alumínio (29.14.4.05)
29.14.4.05	Estearato de alumínio	BR	29.14.08.02	LI	60	LI	83	Quota de 100 toneladas em conjunto com os produtos: estearato de cálcio (29.14.4.02), estearato de magnésio (29.14.4.03) e estearato de zinco (29.14.4.04)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
29.14.0.99	Zarcato de cádmio	BR	29.14.08.99	LI	60	LI	95	Quota: 25 toneladas	
29.22.3.03	Ácido metanílico	AR	29.22.00.02.08	LI	10	LI	80		
29.34.0.99	Óxido de dioctil estanho	BR	29.34.06.03	LI	30	LI	80	Quota: 10 toneladas	
34.02.0.01	Lanolina etoxilada	AR	34.02.00.05.99	LI**	38	LI	80		
34.04.1.99	Óleo de ricino hidrogenado	AR	34.04.00.01.99	LI**	38	LI	80		
38.03.9.99	Perlita ativada	BR	38.03.01.03	LI	30	LI	93	Quota: 1.500 toneladas	
38.03.9.99	Diatomita ou terra diatomária	BR	38.03.01.04	LI	30	LI	93	Diatomita ativada	
38.07.0.03	Óleo de pinho	BR	38.07.03.00	LI	30	LI	96	Quota: 200 toneladas	
38.19.0.99	Resinas de guaiaco modificada com substância nitrogenada	BR	38.19.99.00	LI	30	LI	98		
38.19.0.99	Preparações seladoras para assoalhos e preparações impermeabilizantes para assoalhos	BR	38.19.12.00	LI	45	LI	96	Preparação antiácida ou impermeabilizante para cimento As deusas. Quota conjuntal 100 toneladas	
38.19.0.99	Agentes quelantes	BR	38.19.99.00	LI	30	LI	93	Preparações de epoxidar gorduras com composto orgânico de furo e antioxidante fenólico	
38.19.0.99	Preparações auxiliares para morder concreto (mistura de acetato e sais de ácido lignossulfônico)	BR	38.19.99.00	LI	30	LI	80		
39.01.1.08	Silicone	AR	39.01.18.01.00 39.01.18.03.00 39.01.18.02.00	LI	10 14	LI	80	Excluídas as dissoluções em solventes orgânicos e as emulsões	
39.03.4.99	Midronistilcelulose	AR	39.03.04.01.05	LI	10	LI	80		

C) PREFERÊNCIAS ACORDADAS ENTRE A ARGENTINA E O CHILE

CÓDIGO NUMÉRICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PAIS	TARIFA NACIONAL	TERCEIROS PAÍSES		ACORDO		OBSERVAÇÕES
				REGIME LEGAL	GRAVAMES AD VALOREM	REGIME LEGAL	PREFERENCIA PERCENTUAL	
25.12.0.02	Kieselgur	AR	25.12.00.99.00	IP	38	LI	60	
25.30.0.05	Boratos de sódio (bórax natural)	CH	25.30.00.00	LI	35	LI	50	Com conteúdo de um mínimo de 30% de B <sub>2</sub> O <sub>3</sub> . Quota: 1.300 toneladas
26.01.1.91	Concentrados e/ou óxido técnico de molibdênio	AR	26.01.13.01.00	LI	12	LI	80	
28.04.9.01	Selênio	AR	28.04.02.01.00	LI	14	LI	80	Em pó 99,5%
28.13.1.01	Antídoto silício	CH	28.13.01.01	LI	35	LI	60	Quota: 150 toneladas
28.28.3.99	Trióxido de molibdênio	AR	28.28.00.06.01	LI	14	LI	80	
28.34.1.03	Íodeto de potássio	AR	28.34.00.04.02	LI	38	LI	50	Excluída a qualidade farmacêutica. Quota: 30 toneladas
28.35.1.02	Sulfidato de sódio	CH	28.35.01.02	LI	35	LI	50	Base sólida. Quota: 600 toneladas
28.37.1.01	Sulfito de sódio	CH	28.37.01.01	LI	35	LI	50	Quota: 500 toneladas
28.42.1.99	Carbonato de lítio	AR	28.42.02.03.00	LI	29	LI	80	
28.47.2.01	Bicarbonato de sódio	CH	28.47.03.01	LI	35	LI	50	Quota: 500 toneladas
28.55.0.99	Fosfato de magnésio	AR	28.55.00.99.00	LI	10	LI	80	
29.14.1.01	Ácido fórmico	AR	29.14.04.01.01	LI	10	LI	80	
29.14.1.02	Formiato de sódio	AR	29.14.04.01.01	LI	10	LI	80	
29.14.5.05	Octoato de estanho	CH	29.14.04.01	LI	35	LI	50	
29.16.1.21	Ácido tartárico	CH	29.16.02.01	LI	35	LI	50	
29.41.0.03	Saponinas	AR	29.41.00.03.99	LI	10	LI	70	
34.02.0.01	Alquil naftalen sulfonato sódico	CH	34.02.01.00	LI	35	LI	50	Quota: 30 toneladas
35.03.1.01	Resinas comestíveis de 180 "blow" ou mais	CH	35.03.01.00	LI	35	LI	80	Quota: 320 toneladas
35.03.2.99	Colas de osso	AR	35.03.00.99.00	IP	30	LI	80	Quota: 250 toneladas
35.06.2.01	Colas sintéticas	AR	35.06.00.00.00	LI**	35	LI	5	Quota: 15.000 dólares em conjunto com o item 35.06.2.99
35.06.2.99	Produtos de qualquer tipo utilizados como colas	AR	35.06.00.00.00	LI**	35	LI	5	Ver quota outorgada ao item 35.06.2.01
38.03.9.99	Kieselgur ativado	AR	38.03.00.02.99	LI	35	LI	60	
38.11.1.99	Inseticidas formulados à base de fosfeto de alumínio (Phostoxin)	AR	38.11.02.99.99	LI**	29	LI	80	
38.19.0.99	Preparações auxiliares para morder cimento e aditivos para concreto	CH	38.19.99.99	LI	35	LI	50	
38.19.0.99	Plastificantes epoxidados (epoxi-ésteres de octila e/ou glicerila)	CH	38.19.99.99	LI	35	LI	50	
40.06.1.01	Compostos seladores à base de uma dispersão aquosa amoniacal de borracha natural ou sintética especiais para selar recipientes e vedações	CH	40.06.01.01	LI	35	LI	50	Soluções e dispersões de borracha natural ou sintética para fechar hermeticamente recipientes

D) PREFERÊNCIAS ACORDADAS ENTRE A ARGENTINA E O MEXICO

CÓDIGO NUMÉRICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PAIS	TARIFA NACIONAL	TERCEIROS PAÍSES		ACORDO		OBSERVAÇÕES
				REGIME LEGAL	GRAVAMES AD VALOREM	REGIME LEGAL	PREFERENCIA PERCENTUAL	
11.03.3.01	Ágar-Ágar	ME	11.03.A009	LP	40	LI	80	
28.28.3.02	Óxido de cádmio	AR	28.28.00.03.01	LI	10	LI	80	
28.30.1.03	Cloreto de cálcio	ME	28.30.A002	LP	40	Quota	80	Em escamas ou pedregulhos. Quota: 5.000 toneladas
29.34.0.99 (1)	Dioctil bis Octiltioglicolato de estanho	ME	29.34.A999	LP	10	Quota	80	Quota: 25 toneladas
32.07.9.01	Dispersões com base de dióxido de titânio (tipo rutila e anatasa)	AR	32.07.00.01.12	LI	14	LI	80	Pó-secado pigmento branco em concentração superior de 80% de dióxido de titânio, com não mais de 5% de aditivos orgânicos. Quota: 6.000 toneladas

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
14.02.0.01	Sais sulfato de sódio em pó ou em pasta	ME	14.02.A016	LP	25	Quota	80	Quota: 10 toneladas	
8.9.0.99	Misturas de N,N-Dimetilamidas de ácidos gordurosos de óleo de semente	ME	38.19.A083	LI	10	LI	80		

(1) Classeificação Harmonizada.

E) PREFERÊNCIAS ACORDADAS ENTRE O BRASIL E O CHILE

CÓDIGO NUMÉRICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PAIS	TARIFA NACIONAL	TERCEIROS PAÍSES		ACORDO		OBSERVAÇÕES
				REGIME LEGAL	GRAVAMES AD VALOREM	REGIME LEGAL	PREFERENCIA PERCENTUAL	
25.12.0.02	"Kieselgur"	BR	25.12.02.00	LI	37	LI	95	Quota: 800 toneladas
28.04.9.05	Selênio	BR	28.04.07.07	LI	30	LI	98	Em pó 99,5%
28.17.0.02	Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	CH	28.17.02.00	LI	35	LI	50	
28.28.3.07	Óxido nítrico	BR	28.28.08.02	LI	30	LI	98	76%
28.30.1.16	Cloreto cuproso	BR	28.30.11.01	LI	30	LI	98	
28.35.1.02	Sulfeto de sódio	CH	28.35.01.01	LI	35	LI	50	Quota: 400 toneladas
28.42.1.02	Carbonato ácido de sódio (bicarbonato de sódio)	BR	28.42.15.02	LI	30	LI	98	Quota: 1.000 toneladas
28.42.1.99	Carbonato de bário	CH	28.42.02.99	LI	35	LI	50	
28.42.1.99	Carbonato de lítio	BR	28.42.10.00	LI	45	LI	73	Quota: 500 toneladas
28.43.1.01	Cianeto de sódio	CH	28.43.01.01	LI	35	LI	60	Quota: 100 toneladas
28.47.9.02	Molibdato de sódio	BR	28.47.43.00	LI	30	LI	90	
28.54.0.01	Peroxido de hidrogênio (água oxigenada)	CH	28.54.00.00	LI	35	LI	50	
29.14.1.02	Formiato de sódio	BR	29.14.07.16	LI	45	LI	98	Quota: 800 toneladas
29.24.0.03	Sais e hidratos de amônio quaternários	CH	29.24.89.00	LI	35	LI	50	
29.31.1.05	Isopropilantato de sódio	BR	29.31.99.00	LI	30	LI	98	
29.31.1.99	Isopropil etil tionocarbonato	BR	29.31.99.00	LI	30	LI	90	
29.31.1.99	Etilxano farmaco de etila	BR	29.31.99.00	LI	30	LI	90	
29.31.1.99	Isobutilantato de sódio	BR	29.31.99.00	LI	30	LI	90	
29.41.0.03	Saponinas	BR	29.41.00.00	LI	30	LI	90	
38.03.9.99	"Kieselgur" ativado	BR	38.03.01.04	LI	30	LI	93	
38.11.1.99	Microbicidas à base de 2-bromo-4-hidroxiacetofenona e ingredientes inertes	CH	38.11.01.80 38.11.89.00	LI	35	LI	50	
38.11.2.99	Preparações à base de mercapto-benzotiazolato de sódio, dimetilamidas de ácidos gordurosos em solventes inertes	CH	38.11.01.00 38.11.89.00	LI	35	LI	50	
38.11.2.99	Preparação bactericida e fungicida à base de ciano diário imido carbonato de sódio e N-metil dimetilammonio de potássio	CH	38.11.89.00	LI	35	LI	50	
38.19.0.99	Dispersante composto por 90% de N,N dimetilamidas de ácidos gordurosos de óleos de tall-oil e 10% de alquilfenoxipolietoxietanol	CH	38.19.89.00	LI	35	LI	50	
39.03.4.99	Hidroxietilcelulose	CH	38.03.19.00	LI	35	LI	50	Quota: 50 toneladas

F) PREFERÊNCIAS ACORDADAS ENTRE O BRASIL E O MEXICO

CÓDIGO NUMÉRICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PAIS	TARIFA NACIONAL	TERCEIROS PAÍSES		ACORDO		OBSERVAÇÕES
				REGIME LEGAL	GRAVAMES AD VALOREM	REGIME LEGAL	PREFERENCIA PERCENTUAL	
28.11.0.03	Ácido arsênico	BR	28.11.10.03	LI	45	LI	90	
28.17.0.01	Hidróxido de sódio (soda cáustica)	ME	28.17.A001	LP	10	Quota	90	Base seca. Em solução. Quota: 10.000 toneladas
28.28.3.99	Trióxido de bismuto	BR	28.28.05.01	LI	30	LI	90	
28.38.3.01	Persulfato de amônio	BR	28.38.25.00	LI	30	LI	98	Quota: 250 toneladas
28.48.6.01	Sílica aluminato de sódio	ME	28.48.A002	LP	25	LI	67	Exceto as malhas ou crivos moleculares com poro e tamanho de partícula controlada
28.55.0.99	Fosfato de alumínio	ME	28.55.A004	LP	10	LI	100	
28.58.9.99	Sulfato de alumínio (Alúmina)	ME	28.58.A006	LI	10	LI	90	
29.14.1.02	Formiato de sódio	ME	29.14.A020	LI	40	LI	100	
29.26.1.01	Sacarina sódica (sulfina orto benzídica)	ME	29.26.A999	LP	10	LI	90	
29.31.6.99	Cianidato de amônio	BR	29.31.99.60	LI	77	LI	70	
29.35.9.02	Álcool furfurílico	ME	29.35.A001	LP	10	LI	80	
38.03.9.99	Argilas ativadas decorantes e matas	BR	38.03.01.02 38.03.01.04	LI	30	LI	93	Quota: 3.000 toneladas
39.02.2.99	Resinas poliésterilamidas	BR	39.02.36.89	LI	45	LI	78	Quota: 100 toneladas

C) PREFERÊNCIAS ACORDADAS ENTRE O BRASIL E O URUGUAI

CÓDIGO NUMÉRICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PAIS	TARIFA NACIONAL	TERCEIROS PAISES		ACORDO		OBSERVAÇÕES
				REGIME LEGAL	GRAVAMES AD VALOREM	REGIME LEGAL	PREFERENCIA PERCENTUAL	
29.14.4.99	Monoestearato de glicerila	BR	29.14.08.99	LI	60	LI	95	Quota: 100 toneladas
29.16.1.24	Tartarato ácido de potássio (cremor de tartaro)	BR	29.16.07.14	LI	45	LI	96	Quota: 50 toneladas
29.38.2.01	Vitamina A-1	UR	29.38.01.01	LI	15	LI	33	Para rações animais
29.38.2.02	Vitamina A-2	UR	29.38.01.01	LI	15	LI	33	Para rações animais
34.02.0.01	Mono e dietanolamida de ácido gorduroso de coco destilado	UR	34.02.01.90	LI	10	LI	-	
35.01.2.01	Caseinato de cálcio	BR	35.01.02.01 35.01.02.99	LI	45	LI	88 90	Com teor mínimo de 2,5% de CaO Os demais. Quota conjunta: 250 toneladas
36.03.2.01	Quias detonantes	UR	36.03.00.00	LI	15	LI	33	Cordel detonante e retardo para cordel
38.11.1.99	Inoculids à base de fosfato de alumínio	UR	38.11.01.99	LI	40	LI	50	

H) PREFERÊNCIAS ACORDADAS ENTRE O CHILE E O MEXICO

CÓDIGO NUMÉRICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PAIS	TARIFA NACIONAL	TERCEIROS PAISES		ACORDO		OBSERVAÇÕES
				REGIME LEGAL	GRAVAMES AD VALOREM	REGIME LEGAL	PREFERENCIA PERCENTUAL	
28.42.1.02	Carbonato de sódio ácido (bicarbonato de sódio)	ME	28.42.A005	LP	25	Quota	99	Quota: 300 toneladas
29.08.2.01	Eucaliptol (cincol)	ME	29.08.A004	LI	10	LI	90	
29.14.1.02	Formiato de sódio	ME	29.14.A020	LI	10	LI	100	
29.41.0.01	Saponinas	ME	29.41.A002	LI	10	LI	90	
31.02.2.02	Nitrato de amônio	ME	31.02.A001	LP	-	Quota	100	Quota: 10.000 toneladas
38.11.2.99	Dodezil succinato de difenil mercúrio	CH	38.11.01.00 38.11.89.00	LI	35	LI	50	Solução a 20%
38.11.2.99	Dodecilsuccinato de difenil mercúrio	CH	38.11.01.00 38.11.89.00	LI	35	LI	50	Solução a 20%
38.11.2.99	Acetato fenil mercúrio	CH	38.11.89.00	LI	35	LI	50	Solução a 30%
38.11.2.99	Solução de triclorofenato de potássio e acetato de fenil mercúrio	CH	38.11.89.00	LI	35	LI	50	
39.01.1.99	Floculante de alto peso molecular catiônico derivado do monômero de acrilamida em solução aquosa	CH	39.01.29.00	LI	35	LI	50	

I) PREFERÊNCIAS ACORDADAS ENTRE O CHILE E O URUGUAI

CÓDIGO NUMÉRICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PAIS	TARIFA NACIONAL	TERCEIROS PAISES		ACORDO		OBSERVAÇÕES
				REGIME LEGAL	GRAVAMES AD VALOREM	REGIME LEGAL	PREFERENCIA PERCENTUAL	
15.11.0.03	Glicerina refinada	CH	15.11.12.00	LI	35	LI	30	
29.41.0.03	Saponinas	UR	29.41.89.01	LI	15	LI	33	

J) PREFERÊNCIAS ACORDADAS ENTRE O MEXICO E O URUGUAI

CÓDIGO NUMÉRICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PAIS	TARIFA NACIONAL	TERCEIROS PAISES		ACORDO		OBSERVAÇÕES
				REGIME LEGAL	GRAVAMES AD VALOREM	REGIME LEGAL	PREFERENCIA PERCENTUAL	
15.11.0.03	Glicerina refinada	ME	15.11.A002	LP	40	LI/ Quota	95	Quota: 300 toneladas
28.30.1.03	Cloreto de cálcio	ME	28.30.A002	LP	40	LI	93	
29.14.4.99	Monoestearato de glicerila	ME	29.14.A057	LP	40	LI/ Quota	80	Quota: 60 toneladas
34.02.0.01	Lauril sulfato de sódio, em pó ou pasta	ME	34.02.A016	LP	25	LI/ Quota	97	Quota: 20 toneladas
34.02.0.99	Sulfato sódico de álcool laurílico em pasta	ME	34.02.A999	LP	20	LI/ Quota	90	Quota: 300 toneladas
35.01.2.01	Caseinato de cálcio	ME	35.01.A003	LP	10	LI/ Quota	80	Quota: 150 toneladas
38.11.2.99	Solução de ortofenilfenato de potássio e acetato de fenil mercúrio	UR	38.11.02.49 38.11.03.15	LI	15	LI	50	Solução a 10% do acetato de fenil mercúrio e 50% de ortofenil fenato de potássio
38.11.2.99	Solução de triclorofenato de potássio e acetato de fenil mercúrio	UR	38.11.02.49 38.11.03.15	LI	15	LI	50	Solução a 10% do acetato de fenil mercúrio e 50% de triclorofenato de potássio
38.11.2.99	Dodezil succinato de difenil mercúrio	UR	38.11.02.13	LI	15	LI	50	